



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI - COMASI
LEI MUNICIPAL Nº 912/2018**

ATA Nº 324/2023

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI – ES (COMASI)

Aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e três, reuniu-se extraordinariamente o Conselho Municipal de Assistência Social de Irupi, às 13:00 horas, no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, com a seguinte ordem do dia: **INFORMES SOBRE AS PORTARIAS 886 E 884; REORDENAMENTO DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ; PROCAD; CONFERÊNCIA E APRESENTAÇÃO DE DESPESAS REFERENTE AO AUXÍLIO FUNERAL DE JOSÉ MISAEL OLIVEIRA DA SILVA PARA APROVAÇÃO.** O secretário executivo Stênio Washington Rodrigues Belo deu início a reunião cumprimentando a todos os presentes; Lucimar Maria da Silva Gomes Costa, Giane Salviete do Nascimento Vieira, Jania de Freitas Mateus, Luana Aparecida Soares Delboni, Anglenice Ramos da Silva, e Liana Amarins. A presidente Liana informou que iria iniciar a reunião apresentando a prestação de contas do programa CDA, contudo, devido a problemas no sistema, a apresentação deverá ficar para a próxima reunião. Em seguida, Lucimar Maria da Silva Gomes Costa deu início aos informes, sendo o primeiro sobre o Serviço de Proteção Social Básica em domicílio para crianças, idosos e pessoas com deficiência, bem como suas famílias. Dando continuidade na apresentação, Lucimar informou sobre a Portaria 884 do MDS de 10 de maio de 2023, que tem a proposta de reprogramação do saldo do recurso do Fundo da Assistência Social, proveniente do FNAS, transferido para o enfrentamento da pandemia do Covid-19. Em seguida mencionou o conteúdo da Portaria 886 do MDS de 18 de maio do corrente ano, e finalizou abordando a 11ª Conferência Municipal de Assistência Social, que até então estava com previsão para ocorrer dia 7 de julho de 2023, mas por motivos de disponibilidade do palestrante Thauan, precisou ser adiada para o dia 11 de julho do mesmo ano. Por último, foi apresentado pelo psicólogo social Guilherme Nascimento Faria, o parecer técnico para prestação de Auxílio Funeral referente a custeio dos gastos do funeral de José Misael Oliveira da Silva, do sexo masculino, com 19 anos de idade, falecido dia 07 de maio de 2023, tendo como causa da morte Traumatismo Cranioencefálico, conforme dados da certidão de óbito. O valor da prestação dos serviços funerários prestados à família foi de R\$4.760,00 sendo descritos e referenciados os serviços como: Urna - R\$1.500,00; Tanatopraxia - R\$1.000,00; Translado - R\$1.350,00; Coroa - R\$380,00; Ornamentação - R\$380,00 e Véu - R\$50,00. De acordo com os critérios para a prestação do auxílio funeral à família, o valor a ser repassado para a mesma gira em torno de R\$1.203,00, sendo R\$528,00 referente a urna e R\$675,00 referente ao translado. Entretanto, de acordo com a família, a mesma não possui recursos para arcar com as despesas do funeral, e pede a este setor a possibilidade de ajudar complementar o custeio total do valor cobrado pelo serviço prestado. Apresentada a justificativa técnica, síntese dos atendimentos e parecer técnico, bem como discutida toda a situação entre os conselheiros, houve a aprovação do pagamento integral do valor referente ao custeio dos gastos do funeral, de modo unânime pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, deu-se por



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE IRUPI - COMASI
LEI MUNICIPAL Nº 912/2018**

encerrada a reunião, sendo lavrada por mim, secretário executivo, Stênio Washington Rodrigues Belo.

**LIANA AMARINS
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**